



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria 149/2025

de 16 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para conduzir
Processo de Responsabilização e Aplicação das Sanções
previstas na Lei Federal 14.133/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 158, da Lei Federal 14.133/2021 e no Proc. Adm. 327/2025, institui Comissão para Instauração de Processo de Responsabilização e aplicação de Sanção à empresa contratada pela Administração Pública.

A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Lis Every Carolina Garcia Viacava, Tesoureira, mat. 160.
- Vanessa da Silva Nunes, Assistente Legislativo, mat. 159.
- Rogério Colissi Alves, Assessor Jurídico, mat. 435.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 16 de dezembro de 2025.

Vereadora Luzia Barbosa Netto
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

72FA473DA748425D92D06391B0B466D8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 17/12/2025 13:33:31

CPF:***.***-590-72

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/72FA473DA748425D92D06391B0B466D8>